



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA Nº 1.733/GP/TRT19ª, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, e o contido no Ofício CS nº 01/2012, de 17-12-2012, protocolizado sob o nº 23.103, de 18-12-2012,

RESOLVE :

Art. 1º. **Prorrogar** por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 25-12-2012, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela PORTARIA Nº 1.272/GP/TRT19ª, de 18-09-2012, com o objetivo de apurar os fatos indicados no Relatório Final de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, subitem 3.1.7.1, e respectivo Acórdão, relativos ao Processo nº. CSJT-A-4301-48.2012.5.90.0000, identificando os responsáveis por possíveis danos causados ao erário, composta pelo Desembargador **João Leite de Arruda Alencar**, Vice-Presidente deste Regional, o Juiz **Valter Souza Pugliesi**, Titular da 4ª Vara do Trabalho desta capital, o Juiz **Luiz Carlos Monteiro Coutinho**, Titular da 8ª Vara do Trabalho desta capital, e o servidor **Edson Oliveira de Andrade**, Analista Judiciário, Assistente Jurídico da Assessoria Jurídico Administrativa da Presidência.

Art. 2º. **Estabelecer** que o servidor **Edson Oliveira de Andrade** participará dos trabalhos tão-somente como Secretário, sem poder de julgamento e avaliação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

**Original assinado**  
**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente

